

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA nº 11/2025

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) no uso de suas atribuições, resolve **RETIFICAR** o TERMO DE REFERÊNCIA nº 11/2025 na forma que segue:

Art. 1º. Onde se lê:

*“A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de um/a **Assessor de Imprensa**, conforme as disposições abaixo.”*

LEIA-SE:

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de um/a **Analista de Comunicação Júnior**, conforme as disposições abaixo.

Art. 2º. No item 1, onde se lê:

*“1. Contratação de 1 (um) **Assessor(a) de Imprensa** para planejar, executar e acompanhar estratégias de relacionamento com a mídia, com foco na ampliação da visibilidade da FNP na imprensa e no fortalecimento de sua reputação institucional.”*

LEIA-SE:

1. Contratação de 1 (um) **Analista de Comunicação Júnior** para planejar, executar e acompanhar estratégias de relacionamento com a mídia, com foco na ampliação da visibilidade da FNP na imprensa e no fortalecimento de sua reputação institucional.

Art. 3º. No item 3.1, onde se lê:

“3.1 Planejar e executar estratégias de assessoria de imprensa com foco em resultados institucionais e reputacionais em veículos de comunicação.”

LEIA-SE:

3.1 Planejar e executar estratégias de comunicação voltadas para o fortalecimento institucional e a obtenção de resultados em meios de divulgação.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

Brasília/DF, 30 de maio de 2025.